



ANO LETIVO 2024/2025

MATRÍCULA NO 1º ANO - 1º CICLO

A matrícula no 1º Ano do 1º Ciclo do Ensino Básico é obrigatória para todas as crianças que completem **6 anos de idade até 15 de setembro de 2024**.

As crianças que completem os **6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro** podem ingressar no 1.º ciclo do ensino básico se tal for requerido pelo encarregado de educação, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas.

Período para a Matrícula

De acordo com o Portal das Matrículas, o período para o pedido de matrícula para o **1º ano decorre de 15 de abril a 15 de maio de 2024**.

Escolas do Agrupamento de Escolas de Monção, onde funcionará o 1º Ciclo do Ensino Básico (2024/2025):

- Escola Básica José Pinheiro Gonçalves, Monção
- Escola Básica de Estrada, Mazedo
- Escola Básica de Pias
- Escola Básica do Vale do Mouro, Tangil

Processo de realização das matrículas

O pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, via internet na aplicação informática disponível no Portal das Matrículas [<https://portaldasmaticulas.edu.gov.pt>], com recurso à autenticação através do cartão de cidadão.

Não sendo possível cumprir o disposto no parágrafo anterior, os pais/encarregados de educação poderão formalizar o pedido de matrícula do seu educando na Escola sede do Agrupamento (Escola Secundária de Monção), durante o horário de funcionamento dos Serviços de Administração Escolar (9h-12h e das 14h-17h)

Para o efeito deverão entregar fotocópias, no ato da matrícula, de todos os documentos a seguir indicados:

- Cartão de Cidadão;
- Cópia do Boletim de Nascimento (para confirmação da naturalidade);
- Número de Identificação Fiscal - NIF; **a)**

- Cartão de Utente do Centro de Saúde; **a)**
- Número de Identificação de Segurança Social (NISS); **a)**
- 1 Fotografia atualizada, de preferência tipo passe;
- Cópia do Boletim de Vacinas;
- Número de Identificação Bancária (NIB/IBAN) do aluno ou dos pais, para efeitos de Seguro Escolar;
- Cartão de Cidadão dos Pais e do Encarregado de Educação (quando este for diferente dos pais);
- Comprovativo de Residência (Declaração da Junta de Freguesia)
- Comprovativo da composição do agregado familiar (primeira folha do IRS ou Declaração da Autoridade Tributária);
- Comprovativo do local onde é exercida a atividade profissional (no caso de pretender uma escola que não pertença à sua área de residência);

a) Só no caso de não ter Cartão de Cidadão.

Agrupamento de Escolas de Monção, 15 de abril de 2024.

P'O Diretor

(Sérgio do Nascimento Gonçalves)